



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO
DA NATUREZA-PRPG



DECISÃO Nº 1584/2025 - CECN-CPPGSE (11.01.29.03.22)

Nº do Protocolo: 23082.005080/2025-99

Recife-PE, 26 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PPGEtno

DECISÃO Nº. 033/2025/CCD/PPGETNO/UFRPE

EMENTA: Aprova novas regras para a solicitação de **oferta de disciplinas em Tópicos Integradores** no Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza.

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (CCD/PPGEtno), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições normativas, em sua Reunião Ordinária mensal realizada por videoconferência, em 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. A solicitação de **oferta de disciplinas em Tópicos Integradores** deverá ser formalizada pelo(a) docente responsável através da abertura de processo administrativo, o qual será encaminhado à coordenação do Programa.

Art. 2º. O processo deverá conter:

- a. **Requerimento padrão** com solicitação de abertura de processo;
- b. **Programa da disciplina** no modelo de ementa do PPGEtno, preenchido com detalhamento da disciplina;
- c. **Pré-requisitos** para cursar a disciplina, quando houver.

Art. 3º. A abertura do processo para oferta de disciplina em Tópicos Integradores deverá ocorrer com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** antes do início das aulas no semestre letivo em que se deseja ofertar a disciplina.

Art. 4º. A abertura do processo será requerida apenas na primeira vez em que o(a) docente ofertar disciplina que não conste em processo prévio. Nos casos subsequentes, não será necessária a abertura de novo processo, exceto se houver alterações na carga horária ou no conteúdo programático.

Art. 5º. Essa decisão entra em vigor na data de assinatura e deverá ser observada por todo(a)s o(a)s docentes do PPGEtno.

Sala de Reuniões PPGEtno/UFRPE.

Em 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:19)

ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DB (11.01.07)

Matrícula: ###884#8

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 11:40)

NICOLA SCHIEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DB (11.01.07)

Matrícula: ###194#0

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 17:11)

RENATA LAIZ FERREIRA LEMOS DE VASCONCELOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CECN-CPPGSE (11.01.29.03.22)

Matrícula: ###194#2

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 12:37)

RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.814-##

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 14:44)

WASHINGTON SOARES FERREIRA JÚNIOR

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.624-##

(Assinado digitalmente em 01/03/2025 13:54)

TAMIRES MARIA DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2023#####0

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 10:20)

BRUNO KAROL CORDEIRO FILGUEIRAS

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.584-##

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 10:53)

ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.294-##

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1584**, ano: **2025**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **83998595cd**